

Ano Letivo 2024/2025
CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

(Art.º 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual)

CONTRATAÇÃO DE DOCENTE
GRUPO DE RECRUTAMENTO 510 – FÍSICA E QUÍMICA

Nos termos do n.º 4, do art.º 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual torna-se público que se encontra aberto um procedimento concursal para a seleção e recrutamento de um docente do grupo 510 – Física e Química, de acordo com o disposto artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, termos e para os efeitos que abaixo se explicitam:

1. Modalidade de Contrato: Contrato de trabalho a termo resolutivo incerto;

2. Número do Horário: 26 **Número de horas:** 22 tempos letivos;

3. Duração do contrato: temporário

4. Local de Trabalho: Escola D. Maria II de Vila Nova da Barquinha;

5. Horário: em anexo;

6. Caracterização das funções: Lecionação das disciplinas de Físico-Química – 7.º ano, Química – 12.º ano, Projeto Para Todos (PPT) – 7.º ano, Gabinete Pró Exame – 11.º ano, Projeto Ciência e Projeto Cultural de Escola.

7. Requisitos de admissão: Habilitação adequada para o grupo recrutamento 510;

8. Critérios de seleção:

a) A graduação profissional nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor, ou, classificação académica nos termos da subalínea iii) da alínea b) do artigo 11.º DL n.º 132/2012 de 27 junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional)

b) Para efeitos de empate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo;

9. Candidatura: Processa-se através da plataforma SIGHRE

10. Data de início de candidatura: 06/01/2025 e **Data final de candidatura:** 09/01/2025

Vila Nova da Barquinha, 6 de janeiro de 2025

O Diretor

(Paulo Tavares)



ANEXO

Tempos	Segunda	Sala	Terça	Sala	Quarta	Sala	Quinta	Sala	Sexta	Sala
08:20 - 09:10			12ª. QUI	1C					7ªB. FQ (T2)	LQ
09:20 - 10:10			12ª. QUI	1C			PCE	EDMII	7ªB. FQ (T1)	LQ
10:30 - 11:20			7ªD. FQ (T2)	LF	7ªC. FQ	S13	7ªB. FQ	LF	7ªA. FQ	S09
11:30 - 12:20			7ªD. FQ (T1)	LF	T+ PCE	EDMII	7ªB. FQ	LF	7ªA. FQ	S09
12:30 - 13:20					7ªB. PPT	EM				
13:20 - 14:10	T+		GPE-FQ	LQ			7ªA. FQ	S09	7ªC. FQ	LCN2
14:20 - 15:10	T+		PROJ.CIENC	EDMII	TC510	EDMII	7ªD. FQ	S12	7ªC. FQ	LCN2
15:20 - 16:10			PROJ.CIENC	EDMII	GPE-FQ	EDMII	7ªD. FQ	S12	12ª. QUI	LF
16:20 - 17:10										
17:15 - 18:05										